

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

SAMARA DA SILVA VANINI

**REFORMA TRIBUTÁRIA NA PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
CONTABILIDADE DO SUDOESTE DO PARANÁ**

PATO BRANCO

2026

SAMARA DA SILVA VANINI

**REFORMA TRIBUTÁRIA NA PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
CONTABILIDADE DO SUDOESTE DO PARANÁ**

**TAX REFORM IN THE PERCEPTION OF ACCOUNTING PROFESSIONALS IN
SOUTHWEST PARANÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação
apresentado como requisito para obtenção do título
de Bacharel em Ciências Contábeis, da
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
(UTFPR).

Orientadora: Priscila Rubbo

PATO BRANCO

2026



Esta licença permite download e compartilhamento do trabalho desde que sejam atribuídos créditos ao(s) autor(es), sem a possibilidade de alterá-lo ou utilizá-lo para fins comerciais. Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.

SAMARA DA SILVA VANINI

**REFORMA TRIBUTÁRIA NA PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
CONTABILIDADE DO SUDOESTE DO PARANÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação
apresentado como requisito para obtenção do título
de Bacharel em Ciências Contábeis, da
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
(UTFPR).

Data de aprovação: 25 de junho de 2026

Priscila Rubbo
Dra. em Engenharia de Produção
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Marivânia Rufato da Silva
Dra. em Contabilidade
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Oldair Roberto Giasson
Dr. Em Engenharia de Produção e Sistemas
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

PATO BRANCO

2026

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, por ser meu guia. Aos meus pais, pelo amor incondicional e por serem o meu porto seguro. Ao meu namorado, pelo companheirismo diário. E, com eterno carinho, à memória da minha querida avó, cujos cuidados desde a infância me transformaram na pessoa que sou hoje.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ser a minha força, o meu refúgio e o guia dos meus passos. A Ele toda a honra e glória por ter me concedido a sabedoria e a perseverança necessárias para superar cada desafio e concluir esta caminhada acadêmica.

Aos meus pais, pelo amor incondicional, pelo incentivo constante e por serem o meu porto seguro. Obrigada por terem acreditado nos meus sonhos, pelo apoio em todas as etapas da minha vida e por serem o alicerce fundamental para que eu chegasse até aqui. À minha família, pelo apoio, pela torcida de sempre e por compreenderem as minhas ausências e momentos de dedicação aos estudos. Ao meu namorado, pelo companheirismo, pela paciência infinita e por estar ao meu lado em cada momento de cansaço e de alegria. Obrigada por ser meu incentivo diário, por me ouvir e por caminhar junto comigo nesta jornada. À minha querida avó, que me cuidou com tanto amor, carinho e dedicação desde a infância. Embora ela tenha partido no meio deste caminho e não esteja aqui fisicamente para presenciar este momento, sei que sua sabedoria e sua bênção continuam vivas em mim. Dedico esta conquista à sua memória e ao legado de amor que deixou em meu coração.

Aos professores do curso por compartilharem seus conhecimentos, pela paciência, dedicação e por me guiarem com tanta excelência em toda a minha formação profissional. Aos meus colegas de curso, pelas jornadas compartilhadas, pelas horas de estudo, pelo auxílio mútuo e pela amizade construída ao longo desses anos. Compartilhar essa caminhada com vocês tornou o processo mais leve e enriquecedor.

A todos que, de forma direta ou indireta, contribuíram para a realização deste sonho, o meu mais sincero agradecimento.

“Só se pode alcançar um grande êxito
quando nos mantemos fiéis a nós
mesmos.” (Friedrich Nietzsche)

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a percepção dos profissionais da contabilidade nos municípios da região Sudoeste do Paraná sobre a reforma tributária. O estudo contextualiza a complexidade do Sistema Tributário Nacional, frequentemente criticado por sua burocracia e insegurança jurídica, devido à multiplicidade de tributos e constantes alterações legislativas. Diante disso, a Reforma Tributária surge como uma proposta de simplificação, com a substituição de cinco tributos (PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS) por dois novos: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), sob o modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA). A pesquisa adota uma abordagem quantitativa, de caráter descritivo e exploratório, com aplicação de questionários estruturados online via Google Forms. A amostra final foi composta por 34 participantes, concentrados principalmente em Pato Branco e Coronel Vivida. Os resultados revelam que o mercado regional está respondendo de forma ativa: 50,0% dos profissionais participam frequentemente de capacitações e a maioria indica movimentos institucionais proativos, dado que 52,9% das organizações já contrataram consultorias externas e 44,1% reestruturaram suas equipes. Quanto aos impactos na rotina, há um consenso expressivo de 85,3% de que haverá mudanças significativas na rotina de trabalho da área fiscal, com 88,2% concordando que a nova legislação demandará maior integração entre os setores das empresas. No âmbito do planejamento e da tecnologia, 82,4% afirmam que será necessário realizar simulações de cenários futuros e 73,5% apontam que os sistemas contábeis já estão sendo avaliados e acompanhados para adequação. Apesar das ações práticas de transição, o ceticismo é evidente quanto às promessas governamentais: metade dos profissionais (50,0%) desconfia da redução de obrigações acessórias, 52,9% não acreditam no cumprimento do compromisso de não aumento da carga tributária e mais de 60% preveem elevação nos preços de bens e serviços. Contudo, essa complexidade regulatória gera otimismo quanto ao futuro profissional, visto que 67,6% dos respondentes acreditam que a Reforma Tributária abrirá novas oportunidades de mercado nas áreas de consultoria e planejamento fiscal, consolidando o profissional contábil como agente estratégico indispensável. Em conclusão, a análise do perfil revelou uma amostra jovem, em fase de consolidação profissional e majoritariamente feminina, mas com elevado nível de escolaridade e expressiva quantidade de pós-graduados, garantindo propriedade técnica às percepções. No que tange aos objetivos específicos, evidenciou-se que as estratégias de preparação e capacitação estão ocorrendo ativamente, impulsionadas pelo expressivo consenso de 85,3% de transformações severas na rotina operacional do setor fiscal. Por fim, embora o cenário de transição seja encarado com forte desconfiança quanto à neutralidade da arrecadação e temores de aumento da carga tributária e dos preços, a reforma projeta uma perspectiva altamente promissora, que valoriza a profissão e consolida definitivamente o papel do profissional contábil como consultor estratégico indispensável no direcionamento das organizações.

Palavras-chave: reforma tributária; contabilidade; sistema tributário; planejamento tributário; imposto sobre valor agregado.

ABSTRACT

This study aims to analyze the perception of accounting professionals in the municipalities of the Southwest region of Paraná regarding the Brazilian tax reform. The research contextualizes the complexity of the National Tax System, characterized by bureaucracy and legal uncertainty, and addresses the proposal for simplification through the transition to a Dual Value Added Tax (VAT) model, replacing five taxes (PIS, Cofins, IPI, ICMS, and ISS) with the Goods and Services Tax (IBS) and the Contribution on Goods and Services (CBS). Characterized as a descriptive and exploratory study with a quantitative approach, data collection was conducted via online structured questionnaires on Google Forms, yielding a final sample of 34 participants, mainly concentrated in Pato Branco and Coronel Vivida. The results reveal an active regional market response: 50.0% of professionals frequently participate in training, 52.9% of organizations have hired external consultancies, and 44.1% have restructured their teams. Regarding routine impacts, a strong consensus emerges: 85.3% expect significant changes in the tax sector's workflow, and 88.2% agree that the new legislation will require greater cross-departmental integration. Furthermore, 82.4% state the necessity of future scenario simulations, and 73.5% report that accounting systems are already being evaluated for adaptation. Despite proactive transition measures, skepticism regarding government promises is evident: 50.0% distrust the reduction of ancillary obligations, 52.9% doubt the commitment to maintaining the tax burden level, and over 60.0% predict price increases for goods and services. Conversely, this regulatory complexity fosters professional optimism, as 67.6% believe the reform will unlock new market opportunities in tax planning and consulting. The sociodemographic analysis revealed a young, predominantly female sample in the process of professional consolidation, yet highly educated with a significant number of postgraduates, ensuring technical authority to the findings. In conclusion, while the transition scenario is met with deep distrust regarding revenue neutrality and fears of an increased tax burden, the reform projects a highly promising outlook for the field, reinforcing the accountant's indispensable role as a strategic consultant in organizational management.

Keywords: tax reform; accounting; tax system; tax planning; value added tax.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Perfil dos respondentes	30
Tabela 2 – Preparação e capacitação frente à Reforma Tributária	32
Tabela 3 – Impactos e percepções sobre a rotina de trabalho e integração de áreas	33
Tabela 4 – Planejamento tributário e estratégias empresariais	35
Tabela 5 – Percepções Gerais sobre a Reforma Tributária	37

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 Contextualização e problemática da pesquisa	13
1.2 Objetivo geral	15
1.3 Objetivos específicos.....	15
1.4 Justificativa de pesquisa	15
1.5 Delimitação da pesquisa.....	16
2 REFERENCIAL TEÓRICO	17
2.1 Sistema Tributário Brasileiro	17
2.2 Reforma Tributária no Brasil	18
2.3 Papel dos Profissionais da Contabilidade na Reforma Tributária	20
2.4 Estudos anteriores	23
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA	26
3.1 Enquadramento metodológico.....	26
3.2 Instrumento de coleta de dados	27
3.3 População e amostra	28
3.4 Procedimentos para coleta e análise dos dados.....	28
4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	30
4.1 Perfil dos respondentes.....	30
4.2 Preparação e capacitação frente à Reforma Tributária.....	32
4.3 Impactos e percepções sobre a rotina de trabalho e integração de áreas	33
4.4 Planejamento tributário e estratégias empresariais	35
4.5 Percepções gerais sobre a Reforma Tributária	37
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
REFERÊNCIAS	44
APÊNDICE A – Questionário de pesquisa	49

1 INTRODUÇÃO

Neste capítulo, abordam-se a contextualização, problema de pesquisa, objetivos gerais e específicos, justificativa e delimitações.

1.1 Contextualização e problemática da pesquisa

O Sistema Tributário Nacional compreende o conjunto de normas que regem a criação, arrecadação, fiscalização e distribuição de tributos no Brasil. É disciplinado pela Emenda Constitucional nº 18/1965, além de leis complementares, resoluções e legislações federais, estaduais e municipais (Brasil, 1988; Carvalho, 2018). Esse sistema abrange normas constitucionais, decretos, portarias e instruções normativas, que estruturam as obrigações fiscais no país.

No âmbito dos tributos sobre o consumo, a competência é dividida entre as três esferas federativas. A União é responsável pela instituição do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), previsto no art. 153 da Constituição Federal, além das contribuições do PIS e da COFINS, que incidem sobre o faturamento e a receita das empresas com base na Lei nº 10.637/2002 e na Lei nº 10.833/2003 (Brasil, 1988; Brasil, 2002; Brasil, 2003). Por sua vez, a competência para instituir o Imposto Sobre Serviços (ISS) é dos municípios, conforme a Lei Complementar nº 116/2003, enquanto os estados são responsáveis pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), regulamentado pela Lei Complementar nº 87/1996, a chamada Lei Kandir (Brasil, 1996; Brasil, 2003).

Apesar de seu alcance, o sistema tributário brasileiro é amplamente criticado por sua elevada complexidade e excessiva burocracia. A coexistência de múltiplos tributos com diferentes regras, bases de cálculo, legislações e obrigações acessórias que impõe grandes desafios aos contribuintes e profissionais da área contábil. Esse cenário, como destacam Paulsen e Soares de Melo (2020) e Torres (2020), gera insegurança jurídica e eleva os custos operacionais, impactando tanto a competitividade das empresas quanto a eficiência da economia.

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico OCDE (2019) classifica o sistema brasileiro como um dos mais complicados do mundo, reforçando a necessidade urgente de uma reforma que simplifique a tributação e elimine distorções que afetam o crescimento econômico e a produtividade.

Nesse contexto, a Emenda Constitucional nº 132/2023, que trata da Reforma Tributária, tem como principal objetivo a simplificação do sistema, especialmente no que se refere aos tributos sobre o consumo. A proposta prevê a substituição de cinco impostos atuais — PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS — por dois novos: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre estados e municípios, e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal. Essa estrutura formará um modelo baseado no Imposto sobre Valor Adicionado (IVA), adotado por diversos países.

Com o IVA, cada etapa da cadeia produtiva incidirá apenas sobre o valor agregado, proporcionando maior transparência, redução da cumulatividade e simplificação das obrigações acessórias (Santos, 2021). O IPI, PIS e COFINS serão incorporados ao CBS, enquanto ICMS e ISS comporão o IBS. Estimativas do Ministério da Fazenda (2020) indicam que as alíquotas serão de 8,8% para a CBS e 17,7% para o IBS, totalizando 26,5%.

Embora a Reforma tenha como meta tornar o sistema mais simples e eficiente, sua implementação trará desafios, especialmente para as Pequenas e Médias Empresas (PMEs), que precisarão se adaptar a novos procedimentos (Sebrae, 2021). A transição ocorrerá gradualmente entre 2026 e 2032, período no qual coexistirão o modelo atual e o novo sistema, gerando incertezas e exigindo ajustes operacionais (Brasil, 2023).

Nesse processo, os profissionais da contabilidade terão papel essencial, não apenas na adaptação dos sistemas, mas também no planejamento tributário e na orientação dos empresários quanto às melhores estratégias para enfrentar as mudanças (IBPT, 2021).

Para isso, será necessário que os profissionais da contabilidade participem de cursos e capacitações para se manterem atualizados em relação às mudanças sobre a Reforma Tributária, de modo a poder auxiliar os contribuintes nessa transição, oferecendo a tributação mais adequada para cada empresa.

Diante desse cenário, surge a seguinte questão de pesquisa: Qual é a percepção dos profissionais da contabilidade dos municípios da região Sudoeste do Paraná, sobre a Reforma Tributária?

1.2 Objetivo geral

Analisar a percepção dos profissionais da contabilidade dos municípios da região sudoeste do Paraná sobre a reforma tributária.

1.3 Objetivos específicos

- a) Analisar como os profissionais da contabilidade estão se preparando para as atualizações decorrentes da Reforma Tributária;
- b) Investigar as perspectivas sobre os impactos na rotina de trabalho;
- c) Analisar preliminarmente as estratégias de planejamento tributário considerando os impactos estimados da reforma tributária.

1.4 Justificativa de pesquisa

A escolha de investigar a percepção dos profissionais da contabilidade da região Sudoeste do Paraná referente à implementação da Reforma Tributária se justifica por diversas razões relevantes. Em primeiro lugar, a complexidade do atual sistema tributário brasileiro representa um desafio significativo não apenas para os profissionais da contabilidade, mas também para os administradores e empresários. Com a expectativa de que a reforma traga mudanças substanciais na estrutura tributária, é fundamental compreender como esses profissionais estão se adaptando e quais estratégias estão sendo desenvolvidas para mitigar os impactos dessa transição.

Além disso, a pesquisa contribuirá para o entendimento do papel dos profissionais da contabilidade em um cenário de mudanças, destacando sua importância como agentes de transformação e suporte para os empresários e administradores. Os profissionais da contabilidade não são apenas responsáveis pela conformidade fiscal, mas também são consultores na definição de estratégias financeiras que podem determinar a sobrevivência e o crescimento das empresas em um ambiente tributário em evolução.

Outro ponto relevante é que a pesquisa busca preencher uma lacuna no conhecimento sobre a adaptação de profissionais da contabilidade a novas legislações em contextos específicos. Entender as particularidades locais permitirá que futuras iniciativas de formação e capacitação sejam mais direcionadas e eficazes,

ajudando a preparar os profissionais da contabilidade para os desafios impostos pela reforma.

1.5 Delimitação da pesquisa

Esta pesquisa se concentra na percepção dos profissionais da contabilidade dos municípios da região Sudoeste do Paraná em relação à Reforma Tributária prevista para 2026.

A pesquisa abrangeu profissionais da contabilidade, excluindo outros profissionais da área financeira que não lidam diretamente com a contabilidade. Serão consideradas apenas as opiniões e experiências desses profissionais da contabilidade, sem abordar diretamente os empresários.

A coleta de dados ocorreu ao longo do primeiro semestre de 2026, coincidindo com o início da implementação das primeiras orientações sobre a reforma. A pesquisa não abrangerá a análise de reformas tributárias anteriores ou comparações com sistemas tributários de outros países, focando exclusivamente nas mudanças em curso no Brasil e suas implicações locais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste referencial teórico, aborda-se os principais tópicos que sustentam o entendimento sobre a complexidade do Sistema Tributário Nacional Brasileiro, Reforma Tributária no Brasil e o Papel dos profissionais da contabilidade na Reforma Tributária.

2.1 Sistema Tributário Brasileiro

O sistema tributário nacional é considerado complexo pelos contribuintes brasileiros (Dias Neto, 2008), por ser caracterizado pela diversidade de tributos, como impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições especiais. Além disso, há um modelo de distribuição das competências tributárias entre as diferentes entidades políticas — União, Estados, Municípios e Distrito Federal — e uma série de obrigações acessórias que devem ser cumpridas (Brami-Celentano; Carvalho, 2017; Oliveira et al., 2014; Santos, 2006).

A complexidade das diversas espécies tributárias está vinculada ao modelo do sistema jurídico brasileiro, no qual a tributação representa a principal fonte de receita pública (Felício, 2018). O modelo *Civil Law*, originado do direito romano, tem como base as leis como a principal fonte do direito, e está relacionado ao princípio da legalidade tributária (Pádua, 2021). Esse princípio se manifesta como uma reserva absoluta à lei formal, na qual todos os aspectos essenciais do tributo devem ser claramente definidos e estabelecidos por lei (Cunha, 2014).

Contudo, é indiscutível que o sistema tributário vigente apresenta uma complexidade significativa, marcada por uma rede intrincada de normas e deveres fiscais. Essa complexidade tem gerado impactos tanto para os contribuintes quanto para a administração pública, tornando a conformidade tributária um desafio contínuo. (Pereira, 2018.)

A complexidade do sistema tributário acarreta diversos efeitos negativos. Um deles é o custo de conformidade, que envolve o tempo e os recursos financeiros necessários para cumprir as obrigações fiscais. As empresas precisam contar com equipes especializadas em contabilidade e fiscalidade, além de investir em sistemas e tecnologias para gerenciar a complexidade tributária. Esses custos extras podem prejudicar a competitividade das empresas, especialmente as de menor porte. (Maneira, 2017.).

Ademais, a complexidade do sistema tributário também gera insegurança jurídica, uma vez que a interpretação das normas fiscais nem sempre é clara e objetiva. Isso permite diferentes interpretações e dá origem a disputas entre contribuintes e o fisco, resultando em litígios e processos que podem se prolongar por anos. A insegurança jurídica prejudica o ambiente de negócios e desincentiva investimentos, impactando negativamente o crescimento econômico e o desenvolvimento do país. (Torres, 2014.).

2.2 Reforma Tributária no Brasil

Ao longo dos anos, várias tentativas de reforma tributária foram sugeridas, incluindo a ideia de consolidar impostos federais, estaduais e municipais em um único imposto. O objetivo dessas propostas era simplificar o sistema tributário brasileiro e tornar mais fácil para as empresas cumprirem suas obrigações fiscais. No entanto, a resistência política e econômica a essas iniciativas frequentemente levou a adiamentos ou mudanças substanciais nas propostas (Rocha, 2021).

A Reforma Tributária é um tema relevante que tem sido discutido por vários anos. No entanto, foi com a apresentação e votação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 45/2019, em julho de 2023, que o assunto ganhou maior visibilidade, tanto entre a população quanto na mídia. "Com 375 votos a favor, 113 contra e 3 abstenções, a PEC nº 45/2019, que propõe a Reforma Tributária, foi aprovada em segundo turno na câmara legislativa" (Brasil, 2023b).

Mais recentemente, a Proposta de Emenda Constitucional nº 45/2019 foi convertida na Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023 (Brasil, 2023a), estabelecendo uma das mais profundas reformas no sistema tributário nacional.

Entre as principais mudanças, está a substituição de cinco tributos (PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS) por dois novos impostos sobre valor agregado: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre estados e municípios, formando o modelo de "IVA dual" (Brasil, 2023a). A arrecadação do IBS será administrada por um Comitê Gestor com representantes estaduais e municipais, respeitando o pacto federativo (Brasil, 2024).

A arrecadação passará a seguir o princípio do destino — ou seja, será realizada no local do consumo, e não na origem —, o que ajuda a combater a guerra

fiscal (Folha de S. Paulo, 2023). Como forma de compensar perdas e estimular o desenvolvimento regional, a reforma também institui fundos de compensação e transição com aportes federais progressivos até 2043 (Agência Brasil, 2023).

O novo modelo será implantado de forma gradual entre 2026 e 2033, com o objetivo de promover maior simplicidade, eficiência e justiça fiscal no país. Uma reforma tributária gera mudanças significativas na economia, o que pode provocar resistência e lentidão tanto por parte da população quanto do governo. Isso ocorre porque não se trata de uma alteração simples e deve ser realizada com responsabilidade, uma vez que, se mal implementada, pode resultar em caos econômico e até na falência (Varsano, 1996).

O principal objetivo da reforma tributária é eliminar a Contribuição para o PIS/Pasep, a Cofins, o ICMS e o ISS, e, em seu lugar, criar dois novos tributos federais: a CBS e o IBS, além de instituir um imposto sobre bens e serviços, o IBS, que será de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal (DF) e Municípios (PLP 68/2024 Projeto de Lei Complementar).

No caso do IPI, suas alíquotas serão reduzidas a zero, exceto para os produtos com industrialização incentivada na Zona Franca de Manaus (ZFM), conforme os critérios definidos em lei complementar (art. 126, III, "a", do ADCT), que no PLP nº 68, de 2024, estão nos artigos 436 e 437.

Os contribuintes que optarem pelo Simples Nacional poderão decidir apurar e recolher o IBS e a CBS pelo regime regular, o que fará com que esses tributos fiquem fora do regime simplificado. Essa decisão será irrevogável durante todo o ano-calendário e deverá ser feita no mesmo prazo estabelecido para a opção pelo Simples Nacional (PLP 68/2024 Projeto de Lei Complementar).

A proposta de criação da CBS, com o objetivo de substituir o PIS e a Cofins, busca simplificar o sistema tributário brasileiro e diminuir a carga tributária sobre as empresas. O principal objetivo dessa reforma é unificar os dois tributos em um único imposto, com uma alíquota única, o que facilitaria o cumprimento das obrigações fiscais e reduziria a complexidade do sistema. Além disso, a CBS pode ajudar a reduzir os custos relacionados ao cumprimento das exigências fiscais, criando um ambiente de negócios mais favorável e incentivando investimentos no país (Fernandes, 2022).

Por outro lado, a introdução do IBS na reforma tributária tem como objetivo unificar vários tributos indiretos em um único imposto, simplificando ainda mais o sistema. Com uma alíquota única para o IBS, a expectativa é corrigir as distorções

atuais na tributação de bens e serviços, tornando o sistema mais claro e eficiente. Essa unificação também pode ajudar a reduzir a sonegação fiscal e aumentar a arrecadação do governo (Pereira, 2021).

Os benefícios da simplificação do sistema tributário para as empresas são consideráveis. Além de diminuir a burocracia e os custos relacionados ao cumprimento das obrigações fiscais, as empresas poderão concentrar mais esforços em suas atividades principais, o que pode resultar em maior produtividade e competitividade no mercado. Com menos tempo gasto com questões fiscais complicadas, os gestores terão mais recursos disponíveis para investir em inovação e crescimento dos negócios (Santos, 2022).

Com as alterações no sistema tributário trazidas pela implementação da CBS e IBS, as perspectivas para as empresas são diversas. De um lado, os primeiros desafios podem causar instabilidade e incertezas no curto prazo. De outro, as possibilidades de ajustar estratégias fiscais e aumentar a competitividade podem gerar vantagens consideráveis no médio e longo prazo.

Assim, é fundamental que as empresas juntamente com seus profissionais da contabilidade se preparem adequadamente para superar as dificuldades iniciais e aproveitar as oportunidades que a nova legislação tributária trará (Campos, 2021).

2.3 Papel dos Profissionais da Contabilidade na Reforma Tributária

Como foi demonstrado, o sistema tributário e uma possível Reforma Tributária têm repercussões em toda a sociedade. Isso também se aplica aos profissionais da área contábil, que terão que se preparar e adaptar-se à nova tributação. Essa reforma, que já está em andamento, tem como principal objetivo simplificar o atual sistema tributário, reduzir a complexidade, melhorar a competitividade das empresas e aumentar a transparência na arrecadação.

Conforme apontado por Oliveira et al. (2012), uma das responsabilidades do profissional da contabilidade é a elaboração das demonstrações contábeis e das notas explicativas correspondentes. Complementando essa visão, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis [CPC] (2019a) destaca que essas informações, baseadas nos registros contábeis, são essenciais para diversos usuários, como investidores, financiadores, credores, governos, órgãos reguladores e autoridades tributárias.

Com a implementação da Reforma Tributária, essas demonstrações deverão refletir as mudanças nas regras de apuração e reconhecimento dos tributos, além da necessidade de adaptação às novas exigências fiscais que serão incorporadas.

Além disso, a rotina do profissional da contabilidade vai muito além da elaboração das demonstrações contábeis. Esse profissional também é responsável pela geração, conferência e transmissão de diversas obrigações acessórias, tais como a Escrituração Contábil Digital (ECD), Escrituração Contábil Fiscal (ECF), Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), bem como as escriturações fiscais digitais, como EFD-Contribuições e EFD-ICMS/IPI (Receita Federal do Brasil, 2025; Conselho Federal de Contabilidade, 2024).

A geração e transmissão de informações deverá ocorrer de forma mais integrada e simplificada, com a utilização de plataformas digitais unificadas, o que exigirá uma profunda readequação dos sistemas contábeis e fiscais das empresas (Kpmg Brasil, 2025; Legale Educacional, 2025; Cronus Contabilidade, 2025).

Os contadores são também responsáveis pela correta apuração dos tributos, como IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS, ISS, INSS e outros, além de controlar retenções na fonte, créditos fiscais e processos de compensação tributária (Marion, 2015; Iudícibus e Marion, 2011).

Nesse contexto, Barbalho (2013) reforça que a contabilidade é a principal fonte de informações utilizada pelo governo para calcular os impostos devidos sobre a renda das empresas. Embora existam outros meios de arrecadação, é a contabilidade que oferece as informações formais e oficiais sobre o desempenho econômico das organizações, sendo indispensável para o cumprimento das obrigações tributárias.

Esse papel se tornará ainda mais relevante com a Reforma Tributária, pois o governo dependerá de dados contábeis ainda mais estruturados para a correta apuração dos novos tributos.

Além disso, os profissionais da contabilidade exercem um papel essencial no planejamento tributário, uma prática estratégica que visa mitigar a carga fiscal e otimizar a estrutura financeira das empresas. Por meio da escolha do regime tributário mais adequado (Lucro Real, Lucro Presumido ou Simples Nacional) e do aproveitamento legal de benefícios e incentivos fiscais, é possível reduzir os custos

com tributos e direcionar recursos para o crescimento do negócio (Paula, 2018; Marion, 2015).

Contudo, a Reforma Tributária impactará diretamente as estratégias de planejamento, pois a unificação dos tributos e a simplificação das regras reduzirão algumas possibilidades de planejamento baseadas em benefícios setoriais ou na guerra fiscal entre estados e municípios, exigindo novos modelos de análise e tomada de decisão (SILVA et al., 2025; CASTRO, 2026).

Por fim, é fundamental compreender como uma eventual simplificação do Sistema Tributário Nacional impactará diretamente o trabalho dos contadores, seja na diminuição da quantidade de obrigações acessórias, na simplificação dos processos de apuração ou na necessidade de adaptação dos sistemas contábeis e fiscais das empresas (Cardoso e Brito, 2022; Receita Federal do Brasil, 2025; CFC, 2024).

O cenário de transição regulatória trazido pela Emenda Constitucional nº 132/2023 impõe um panorama de profundas transformações e, conseqüentemente, de dúvidas no meio contábil. Nesse contexto, Barbosa e Costa (2024) apontam que, apesar de os profissionais reconhecerem os benefícios macroeconômicos da simplificação do sistema, ainda predomina uma significativa incerteza quanto aos impactos práticos na carga de trabalho e na rotina operacional.

Diante dessa conjuntura, os autores destacam a urgente necessidade e a relevância estratégica de treinamentos e capacitações direcionados aos contadores, qualificando-os como os agentes responsáveis por mitigar os riscos dessa transição e interpretar as novas diretrizes fiscais de forma segura.

A transição para o modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA) Dual exige que o profissional contábil abandone a postura meramente operacional e assumam um papel analítico focado no compliance fiscal. Conforme aponta Castro (2026), a complexidade da Reforma Tributária demanda uma profunda adaptação tecnológica e o uso de sistemas integrados, o que acaba por expandir a relevância estratégica do contador dentro das organizações.

Essa necessidade urgente de preparação e educação continuada é corroborada por Silva et al. (2025), os quais destacam que, embora a classe contábil enxergue a reforma como uma janela de modernização e valorização da carreira, persistem fundadas preocupações e um estado de insegurança jurídica decorrente da rapidez das alterações legislativas.

2.4 Estudos anteriores

Diversos estudos recentes têm buscado analisar como a Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023, tem sido percebida pelos profissionais da contabilidade no Brasil e quais impactos ela poderá gerar na prática contábil.

Barbosa e Costa (2024), em sua pesquisa intitulada “Percepção dos contadores sobre a reforma tributária no Brasil: uma análise da Emenda Constitucional 132/2024 e suas implicações”, investigaram a opinião de 30 contadores atuantes nas cidades de Natal, Assu e Mossoró (RN). O estudo utilizou um questionário composto por 12 afirmações em escala Likert, com o objetivo de medir o grau de concordância dos participantes quanto aos possíveis efeitos da reforma.

Os resultados mostraram que a maioria acredita que a mudança trará benefícios à economia e à sociedade, especialmente pela simplificação do sistema tributário e pela redução de custos administrativos. Contudo, também se observaram incertezas quanto à diminuição da carga de trabalho dos contadores e dúvidas sobre potenciais aumentos de preços e tributos em determinados setores. Os autores enfatizam ainda a importância de treinamentos e capacitações para que os contadores se adaptem às novas exigências legais.

De forma complementar, Colozza e Sabino (2024) reforçam que o debate sobre a Reforma Tributária no país evidencia um consenso sobre a necessidade de simplificar o sistema e tornar a tributação sobre o consumo mais transparente. Entretanto, destacam que ainda há resistência e insegurança quanto à aplicação efetiva do modelo dual do Imposto sobre Valor Agregado (IVA). Segundo os autores, a implantação do IBS e da CBS tende a promover maior justiça fiscal, mas também demandará uma reestruturação significativa nas rotinas contábeis e fiscais das empresas.

Outros estudos, como os de Marques et al. (2023) e Souza, Bernardo e Farinha (2023), apontam que o sistema tributário brasileiro atual é extremamente complexo, o que prejudica a competitividade das empresas e eleva o custo de conformidade. Para esses autores, a Reforma é fundamental para aumentar a eficiência arrecadatória e promover justiça fiscal, desde que sua implementação ocorra de forma gradual e bem planejada, com participação ativa dos profissionais da contabilidade.

Em síntese, as pesquisas analisadas demonstram que, embora exista uma visão otimista quanto à simplificação e modernização do sistema tributário, persistem dúvidas sobre a carga tributária efetiva, os impactos na rotina contábil e a necessidade de constante qualificação profissional. Nesse sentido, o presente estudo amplia o campo de investigação ao focar em uma região ainda pouco explorada pela literatura — o Sudoeste do Paraná —, contribuindo para o debate acadêmico ao oferecer uma análise atualizada sobre as percepções e expectativas dos profissionais da contabilidade diante da Reforma Tributária.

No panorama científico atual, a investigação acerca da reestruturação do sistema fiscal brasileiro tem ganhado forte tração, ramificando-se fundamentalmente entre análises do impacto macroeconômico estrutural e o mapeamento do comportamento dos operadores contábeis frente às novas exigências de mercado.

Avaliando as transformações sistêmicas que passam a ser operadas no país, Bomfim, Castro e Ico Júnior (2026) evidenciam que a substituição progressiva dos cinco tributos tradicionais sobre o consumo (PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS) pelo arranjo dual do Imposto sobre Valor Agregado — composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) — carrega um potencial histórico de simplificação, eliminação da cumulatividade e ganho de eficiência econômica.

Contudo, os autores alertam em suas conclusões que a efetividade prática dessas vantagens teóricas depende umbilicalmente de uma implementação minuciosa, coordenada e sem erros das regras operacionais nas rotinas das organizações privadas, ambiente no qual o aparato contábil figura como o elemento indispensável de direcionamento técnico.

Diante dessa dependência institucional e corporativa, o foco das pesquisas acadêmicas recentes deslocou-se para a percepção e o nível real de preparação dos profissionais da área fiscal que lideram essa transição.

Investigando empiricamente essa conjuntura por meio de uma abordagem quantitativa com profissionais atuantes no estado do Espírito Santo, Silva, Paganini, Jorge e Goldner (2025) mapearam que, embora a classe contábil encare a unificação tributária como uma janela de modernização de processos e de nítida valorização da carreira a longo prazo, há um persistente e elevado estado de preocupação relacionado à velocidade das mudanças normativas e à conseqüente insegurança jurídica decorrente da falta de clareza das leis complementares.

Para mitigar esse cenário adverso e garantir o *compliance* das empresas, os participantes da pesquisa apontaram a educação continuada, a atualização imediata e os programas de treinamento sistemático como os pilares fundamentais e obrigatórios para a sobrevivência e sustentabilidade dos escritórios contábeis no mercado.

Esse imperativo de qualificação e reestruturação também encontra eco na revisão consolidada da literatura produzida por Castro (2026) sobre a metamorfose ocupacional da categoria. O autor sintetiza que o planejamento fiscal nas organizações tenderá a abandonar a tradicional postura voltada à exploração de lacunas e brechas normativas para assumir um caráter eminentemente analítico, preditivo e multidisciplinar.

Além disso, a pesquisa de Castro (2026) ressalta que as novas mecânicas de apuração do IVA demandarão pesados investimentos internos em tecnologia de ponta, auditoria de sistemas e ferramentas digitais integradas.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Na metodologia da pesquisa, aborda-se o enquadramento metodológico e os procedimentos para coleta e análise dos dados.

3.1 Enquadramento metodológico

Conforme destacam Snedecor e Cochran (1967), a estatística constitui um conjunto de métodos destinados à coleta, análise e interpretação de dados, sendo amplamente empregada em pesquisas de natureza quantitativa, especialmente aquelas que buscam sintetizar observações obtidas por meio de questionários, experimentos planejados, registros amostrais ou revisão de estudos já publicados.

Nessa linha, Richardson (2015) reforça que a pesquisa quantitativa se caracteriza pela utilização de técnicas estatísticas para quantificação e análise de dados empíricos, conferindo maior precisão aos resultados. Diante disso, a presente pesquisa adota uma abordagem quantitativa.

A presente pesquisa será de natureza descritiva, uma vez que se propõe a identificar, caracterizar e compreender as práticas adotadas pelos profissionais da contabilidade frente à Reforma Tributária. Além disso, assume também um caráter exploratório, ao buscar aprofundar o entendimento sobre o contexto de preparação desses profissionais, gerando hipóteses e direcionamentos para estudos futuros. De acordo com Gil (1991), a pesquisa descritiva visa representar as características de uma população ou fenômeno específico, podendo ainda revelar relações entre variáveis relevantes ao objeto de estudo.

Nesse contexto, a combinação das abordagens exploratória e descritiva visa proporcionar uma compreensão abrangente e fundamentada da realidade vivenciada pelos profissionais da contabilidade diante das mudanças legislativas em curso, contribuindo para a construção de um panorama analítico sobre os desafios e perspectivas profissionais advindas da Reforma Tributária.

De modo semelhante ao presente trabalho, Barbosa e Costa (2024) utilizaram um questionário baseado em escala de percepção, instrumento que serviu de base para a construção do questionário desta pesquisa. Assim como no trabalho realizado no Rio Grande do Norte, o presente estudo adota uma metodologia quantitativa e descritiva, adaptada ao contexto regional do Sudoeste do Paraná, buscando compreender como os profissionais da contabilidade da região percebem os desafios

e as oportunidades gerados pela Reforma Tributária, permitindo posteriormente o cruzamento comparativo entre as duas pesquisas.

3.2 Instrumento de coleta de dados

A pesquisa envolveu profissionais da contabilidade que atuam nos municípios da região do Sudoeste do Paraná.

Para a coleta de dados, foi utilizado um questionário, anexado no apêndice A deste trabalho, estruturado com questões para identificar o perfil dos respondentes e como estão se preparando para a chegada da reforma tributária. O instrumento de pesquisa foi composto por um total de 35 questões, distribuídas em 5 blocos específicos:

1. Caracterização do Perfil dos Respondentes: 6 questões com informações demográficas e profissionais, como tempo de atuação, tipo de escritório (autônomo ou empresa), e formação acadêmica.

2. Preparação para a Reforma Tributária: 4 questões relacionadas às estratégias adotadas pelos profissionais da contabilidade para se prepararem para a Reforma, como participação em cursos de atualização, adequação de sistemas e tecnologias, e mudanças nas rotinas de trabalho.

3. Impactos na Rotina de Trabalho: 5 questões que investigam as perspectivas dos profissionais da contabilidade sobre as mudanças que a Reforma Tributária trará em sua prática diária, com foco nas áreas mais afetadas e nas dificuldades previstas.

4. Estratégias de Planejamento Tributário: 6 perguntas sobre as alternativas e estratégias que os profissionais da contabilidade planejam adotar para ajudar seus clientes a se adaptarem à nova realidade tributária, como a escolha do regime de tributação, e os possíveis ajustes em seus serviços de contabilidade.

5. Percepções Gerais sobre a Reforma Tributária: 14 questões, conjunto amplo de afirmativas voltadas a investigar a visão macroeconômica, social e operacional da categoria profissional sobre os desdobramentos de longo prazo da nova legislação, abrangendo a eliminação da guerra fiscal, geração de oportunidades no mercado de consultoria, impacto no custo de vida, complexidade do período de transição, transparência arrecadatória e o preparo técnico da própria classe contábil para absorver as novas demandas

O questionário foi aplicado de forma online, com coleta de respostas realizada entre os meses de março e maio de 2026. O envio do instrumento de pesquisa ocorreu de forma direcionada por meio de e-mails corporativos, mensagens via WhatsApp corporativo, abordagens a contatos conhecidos da rede profissional da pesquisadora, bem como através de mapeamento de contatos obtidos via internet e redes sociais; contou também com o apoio institucional do SESC-PR (Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná) para a ampla divulgação junto à classe contábil regional.

3.3 População e amostra

A população-alvo desta pesquisa foi constituída pelos profissionais da contabilidade atuantes na região Sudoeste do Estado do Paraná. A partir dessa população, obteve-se uma amostra de 34 participantes, selecionados por meio de amostragem não probabilística. Essa abordagem metodológica fundamentou-se nos critérios de acessibilidade e na disponibilidade voluntária dos respondentes em colaborar com o estudo.

3.4 Procedimentos para coleta e análise dos dados

A etapa de coleta de dados ocorreu em ambiente virtual entre os meses de março e maio de 2026, utilizando-se a ferramenta Google Forms. O acesso ao questionário estruturado — desenvolvido em consonância com o referencial teórico e os objetivos do estudo — foi compartilhado com os profissionais contábeis por meio de correio eletrônico, redes sociais e abordagens diretas a escritórios e profissionais da região.

Precedendo a aplicação oficial do instrumento, conduziu-se um pré-teste junto a docentes com experiência prática ou acadêmica na área contábil. Esse procedimento visou avaliar a clareza dos enunciados e a adequação da linguagem, viabilizando as correções necessárias antes do envio definitivo aos respondentes.

Após a coleta, os dados foram organizados e tratados utilizando técnicas de estatística descritiva, que permitiram a análise quantitativa dos resultados. As informações foram apresentadas por meio de tabelas, possibilitando a interpretação dos dados de forma clara e objetiva. Este procedimento visa identificar tendências,

desafios e as principais estratégias adotadas pelos profissionais da contabilidade da região no processo de adaptação à nova realidade tributária.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Este capítulo tem por objetivo analisar as percepções e estratégias de adaptação dos profissionais da contabilidade da região Sudoeste do Paraná frente às atualizações decorrentes da Reforma Tributária. Para isso, a análise foi estruturada a partir dos dados demográficos e profissionais dos respondentes, investigando o seu nível de preparação, os impactos estimados em suas rotinas de trabalho e as projeções estratégicas para o planejamento tributário das organizações.

Os dados coletados permitiram construir um panorama abrangente sobre o posicionamento da classe contábil regional perante a transição tributária. Foram examinados fatores críticos como o nível de conhecimento e busca por capacitação, a reestruturação das equipes e sistemas fiscais, a expectativa de alteração no volume de obrigações acessórias e os desafios operacionais de curto prazo, incluindo a revisão de classificações fiscais (NCM e CFOP) e o gerenciamento de regras aplicadas ao Simples Nacional. A organização das respostas em tabelas visa proporcionar maior clareza metodológica, facilitando a interpretação das frequências e das médias de concordância obtidas. Nos tópicos seguintes, são detalhados e discutidos os principais achados do estudo, confrontando a teoria com a visão empírica dos profissionais da contabilidade.

4.1 Perfil dos respondentes

Com o intuito de fundamentar a análise e contextualizar a origem dos dados empíricos obtidos, a pesquisa iniciou-se pelo mapeamento do perfil sociodemográfico e profissional dos respondentes. Essa caracterização inicial é fundamental para compreender a maturidade técnica e a representatividade da amostra em relação ao universo contábil regional. Desse modo, a tabela 1 sintetiza as informações coletadas no Bloco 1 do instrumento de pesquisa, englobando as variáveis de área e tempo de atuação na contabilidade, gênero, faixa etária, grau de escolaridade e o município de atividade profissional no Sudoeste do Paraná.

Tabela 1: Perfil dos respondentes

(continua)

Variável	Categoria	Frequência Absoluta (n)	Frequência Relativa (%)
Área de Atuação (1.1)	Contábil	23	67,65%
	Tributária	11	32,35%

		(conclusão)	
Variável	Categoria	Frequência Absoluta (n)	Frequência Relativa (%)
Tempo de Atuação (1.3)	De 0 a 5 anos	17	50,00%
	De 6 a 10 anos	3	8,82%
	Mais de 10 anos	14	41,18%
Gênero (1.4)	Feminino	24	70,59%
	Masculino	10	29,41%
Faixa Etária (1.5)	Até 25 anos	18	52,94%
	De 26 a 35 anos	7	20,59%
	De 36 a 45 anos	9	26,47%
Escolaridade (1.6)	Graduação em Ciências Contábeis	9	26,47%
	Especialização / Pós-graduação	11	32,35%
	Mestrado	2	5,88%
	Estudante de Ciências Contábeis	9	26,47%
	Técnico em contabilidade	3	8,82%
Local de Atuação (1.2)	Coronel Vivida	10	29,41%
	Pato Branco	11	32,35%
	Outras Cidades do Sudoeste	13	38,24%

Fonte: Dados da pesquisa (2026).

A caracterização dos respondentes participantes da pesquisa (Bloco 1) revela uma amostra composta por 34 profissionais e acadêmicos da área contábil da região Sudoeste do Paraná. Observa-se uma predominância expressiva do gênero feminino, representando 70,59% da amostra. Quanto à faixa etária e tempo de atuação, nota-se uma amostra jovem e polarizada: 52,94% dos profissionais possuem até 25 anos, e metade da amostra total possui entre 0 e 5 anos de experiência na área. Em contrapartida, há uma parcela considerável de profissionais experientes, com mais de 10 anos de atuação no mercado contábil. No que diz respeito à atuação regional, os municípios de Pato Branco e Coronel Vivida concentraram a maior parte individual dos respondentes, com 32,35% e 29,41% da amostra, respectivamente. Os demais participantes foram agrupados sob a denominação de 'Outras Regiões', representando conjuntamente 38,24% do total de pesquisados, evidenciando que, embora concentrada nos polos principais, a pesquisa também captou a percepção de profissionais de outras localidades do Sudoeste. O perfil educacional aponta para um nível elevado de instrução e constante qualificação, dado que 32,35% já possuem Especialização ou Pós-Graduação finalizada, enquanto o restante se divide principalmente entre graduados (26,47%) e estudantes de Ciências Contábeis

(26,47%), assegurando que o público pesquisado detém fundamentação técnica para avaliar os impactos da Reforma Tributária propostos no estudo.

4.2 Preparação e capacitação frente à Reforma Tributária

Na sequência, o estudo buscou avaliar o nível de preparação e capacitação dos profissionais contábeis frente às iminentes alterações na legislação tributária nacional. Investigar o grau de instrução percebido por esses profissionais e as ações práticas de qualificação que estão sendo adotadas é indispensável para mensurar a capacidade de resposta do setor diante da transição fiscal. Desse modo, a tabela 2 apresenta os resultados obtidos no Bloco 2 do instrumento de pesquisa, mensurados por meio de uma escala de concordância de 1 (discordo totalmente) a 5 (concordo totalmente), detalhando o comportamento das respostas para cada uma das quatro afirmativas propostas.

Tabela 2: Preparação e capacitação frente à Reforma Tributária

Variável / Afirmativa	Categoria	Frequência Absoluta (n)	Frequência Relativa (%)
Conhecimento sobre a Reforma (2.1)	Discordo (Notas 1 e 2)	7	20,6%
	Neutro (Nota 3)	14	41,2%
	Concordo (Notas 4 e 5)	13	38,2%
Participação em Capacitações (2.2)	Discordo (Notas 1 e 2)	10	29,4%
	Neutro (Nota 3)	7	20,6%
	Concordo (Notas 4 e 5)	17	50,0%
Contratação de Consultorias (2.3)	Discordo (Notas 1 e 2)	11	32,4%
	Neutro (Nota 3)	5	14,7%
	Concordo (Notas 4 e 5)	18	52,9%
Reestruturação da Equipe (2.4)	Discordo (Notas 1 e 2)	10	29,4%
	Neutro (Nota 3)	9	26,5%
	Concordo (Notas 4 e 5)	15	44,1%

Fonte: Dados da pesquisa (2026).

Na tabela 2, são apresentados os resultados reais sobre como os profissionais e as empresas estão se preparando para a Reforma Tributária. Sobre o nível de conhecimento individual (Item 2.1), nota-se que a maioria preferiu adotar uma postura neutra, com a maior concentração de respostas acumulando 41,2% neste ponto da escala, enquanto 38,2% afirmam que conhecem bem os impactos nas empresas e

20,6% assumem que não conhecem. Essa cautela bate com o que Barbosa e Costa (2024) encontraram em suas pesquisas, ao observarem que muitos contadores ainda têm dúvidas se realmente entendem o novo texto da lei, mostrando que o conhecimento absoluto sobre o assunto ainda está sendo construído no dia a dia da profissão.

Essa busca por entender as mudanças aparece diretamente no Item 2.2, que aborda a participação em cursos, palestras e treinamentos. Metade dos entrevistados (50,0%) confirmou que participa ativamente dessas capacitações, enquanto 20,6% ficaram neutros e 29,4% disseram que não participam. Essa necessidade de estudar confirma o que Barbosa e Costa (2024) defendem: para as autoras, o contador precisa se atualizar o tempo todo, pois esse estudo constante é o que vai garantir que ele consiga manter as empresas funcionando sem problemas diante das novas regras.

Quando olhamos para a estrutura das empresas onde esses profissionais trabalham, os dados mostram que as organizações também já estão se movimentando. No Item 2.3, sobre contratar consultorias ou especialistas de fora, a maior parte concorda que isso está sendo feito pelas corporações (52,9%), contra 32,4% que discordam e 14,7% que ficaram neutros. Da mesma forma, o Item 2.4 mostrou que 44,1% das empresas estão reorganizando ou contratando mais gente para suas equipes de impostos, ao passo que 29,4% discordam e 26,5% são neutros.

4.3 Impactos e percepções sobre a rotina de trabalho e integração de áreas

Prosseguindo com a análise, o terceiro bloco do instrumento de pesquisa buscou investigar a percepção dos profissionais contábeis quanto à complexidade e aos impactos práticos da transição tributária em suas rotinas de trabalho. Desse modo, a tabela 3 apresenta a distribuição das frequências absolutas e relativas para as cinco afirmativas que integraram esta seção da pesquisa.

Tabela 3: Impactos e percepções sobre a rotina de trabalho e integração de áreas

(continua)

Variável / Afirmativa	Categoria	Frequência Absoluta (n)	Frequência Relativa (%)
Mudanças Significativas na Rotina (3.1)	Discordo (Notas 1 e 2)	1	2,9%
	Neutro (Nota 3)	4	11,8%
	Concordo (Notas 4 e 5)	29	85,3%
Preparação da Empresa/Escritório (3.2)	Discordo (Notas 1 e 2)	7	20,6%

Variável / Afirmativa	Categoria	(conclusão)	
		Frequência Absoluta (n)	Frequência Relativa (%)
Maior Integração entre Áreas (3.3)	Neutro (Nota 3)	7	20,6%
	Concordo (Notas 4 e 5)	20	58,8%
	Discordo (Notas 1 e 2)	2	5,9%
	Neutro (Nota 3)	2	5,9%
Redução de Obrigações Acessórias (3.4)	Concordo (Notas 4 e 5)	30	88,2%
	Discordo (Notas 1 e 2)	17	50,0%
	Neutro (Nota 3)	10	29,4%
Oportunidade de Simplificação e Eficiência (3.5)	Concordo (Notas 4 e 5)	7	20,6%
	Discordo (Notas 1 e 2)	11	32,4%
	Neutro (Nota 3)	12	35,3%
	Concordo (Notas 4 e 5)	11	32,4%

Fonte: Dados da pesquisa (2026).

No Bloco 3, os profissionais avaliaram as transformações esperadas na rotina operacional de trabalho e o nível de adaptação interna das empresas. O expressivo consenso de 85,3% dos participantes locais a respeito das severas alterações na rotina diária do setor fiscal reflete os desafios operacionais latentes da transição. Esse fenômeno é explicado por Castro (2026), ao evidenciar que o novo modelo de valor agregado afeta diretamente os métodos tradicionais de apuração, exigindo maior rigor no controle das informações fiscais. Essa necessidade de controle justifica o movimento proativo de reestruturação de equipes e contratação de consultorias externas verificado na amostra estudada, demonstrando que o mercado regional busca mitigar os riscos associados à insegurança jurídica e à velocidade das novas normatizações, conforme mapeado em nível nacional por Silva et al. (2025). Essa informação também corrobora com o estudo de Varsano (1996), que mexer profundamente na estrutura de impostos de um país gera uma bagunça tão grande no começo que, se as pessoas não tomarem cuidado, pode levar empresas à falência, validando o estado de alerta manifestado pela categoria.

O Item 3.2 mostra que 58,8% acreditam que as empresas e escritórios já estão prontos para lidar com os novos processos. Mas, para esse processo dar certo na prática, os setores corporativos terão que conversar mais entre si, pois a maioria dos respondentes (88,2%) concorda, que a nova conjuntura vai exigir que os setores contábil, fiscal e jurídico trabalhem mais juntos a partir de agora.

Esse resultado vem ao encontro da orientação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 00, 2019), o qual diz que a contabilidade deve registrar a realidade com total precisão. Como mostram as análises de mercado da KPMG Brasil (2025) e da Legale Educacional (2025), para o novo imposto (IBS e CBS) funcionar, a contabilidade não pode mais trabalhar de forma isolada; ela precisa estar conectada a todos os outros setores estratégicos da empresa.

Por outro lado, os profissionais contábeis do Sudoeste não demonstram otimismo quanto a diminuição das obrigações acessórias. No Item 3.4, sobre a redução do número de declarações e guias (obrigações acessórias), metade dos respondentes (50,0%) disse claramente que não acredita nessa diminuição, e só 20,6% acreditam na simplificação dos processos.

No item 3.5, onde as opiniões sobre se o sistema vai mesmo ficar mais simples e eficiente ficaram totalmente divididas: 32,4% concordam, 32,4% discordam e 35,3% preferiram a neutralidade. Essa desconfiança já foi detectada por Barbosa e Costa (2024) em sua pesquisa que a maior dúvida dos profissionais reside justamente em saber se a carga de trabalho vai mesmo cair, já que existe o medo generalizado de que as regras do período de transição deixem o serviço diário ainda mais confuso no início.

4.4 Planejamento tributário e estratégias empresariais

Dando prosseguimento à apresentação dos resultados obtidos, este bloco do instrumento de pesquisa buscou mensurar as perspectivas futuras e os desafios de adaptação projetados pelos profissionais contábeis diante da consolidação da Reforma Tributária. Investigar o nível de otimismo da categoria, o receio quanto à complexidade das regras de transição e o impacto esperado na atração de novos investimentos regionais é indispensável para traçar um panorama de médio e longo prazo do cenário fiscal. Desse modo, a tabela 4 sintetiza as frequências absolutas e relativas associadas às seis afirmativas que integraram esta dimensão da coleta de dados.

Tabela 4: Planejamento tributário e estratégias empresariais

(continua)

Variável / Afirmativa	Categoria	Frequência Absoluta (n)	Frequência Relativa (%)
Revisão das Estratégias de Planejamento (4.1)	Discordo (Notas 1 e 2)	6	17,6%

Variável / Afirmativa	Categoria	(conclusão)	
		Frequência Absoluta (n)	Frequência Relativa (%)
Necessidade de Simulações de Cenários (4.2)	Neutro (Nota 3)	8	23,5%
	Concordo (Notas 4 e 5)	20	58,8%
	Discordo (Notas 1 e 2)	0	0,0%
Adequação dos Sistemas Contábeis/Fiscais (4.3)	Neutro (Nota 3)	6	17,6%
	Concordo (Notas 4 e 5)	28	82,4%
	Discordo (Notas 1 e 2)	1	2,9%
Preparo para Revisar NCM e CFOP (4.4)	Neutro (Nota 3)	8	23,5%
	Concordo (Notas 4 e 5)	25	73,5%
	Discordo (Notas 1 e 2)	6	17,6%
Regime de Opção de Recolhimento do Simples (4.5)	Neutro (Nota 3)	11	32,4%
	Concordo (Notas 4 e 5)	17	50,0%
	Discordo (Notas 1 e 2)	7	20,6%
Cumprimento da Promessa de Não Aumento da Carga (4.6)	Neutro (Nota 3)	16	47,1%
	Concordo (Notas 4 e 5)	11	32,4%
	Discordo (Notas 1 e 2)	18	52,9%
	Neutro (Nota 3)	8	23,5%
	Concordo (Notas 4 e 5)	8	23,5%

Fonte: Dados da pesquisa (2026).

No Bloco 4, o objetivo foi entender as ações práticas dos profissionais no planejamento e nas tomadas de decisão das empresas. Na parte de estratégia, o Item 4.1 mostra que 58,8% dos profissionais da contabilidade já estão revisando o planejamento de impostos de seus clientes. Além disso, no Item 4.2, a grande maioria de 82,4% concorda que será obrigatório fazer contas e simulações para testar cenários futuros, sendo que ninguém discordou dessa afirmação.

Essa necessidade de fazer simulações e rever planos faz todo sentido quando analisamos os trabalhos de Paula (2018) e Marion (2015). Os autores explicam que o planejamento tributário serve justamente para fazer a empresa economizar impostos de forma legal.

Essa preocupação também aparece na parte da tecnologia (Item 4.3), onde 73,5% dos respondentes concordam que os sistemas e softwares que usam já estão sendo testados e acompanhados para as novas regras. Já sobre o preparo técnico para revisar códigos de mercadorias (NCM e CFOP) por causa das alíquotas novas

(Item 4.4), metade dos profissionais (50,0%) se sente preparada, enquanto 32,4% estão neutros e 17,6% assumem que não estão prontos para essa tarefa.

Essa correria para mexer nos sistemas reflete o que o Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 2024) e a Receita Federal (2025) vêm avisando: o sistema digital de impostos (SPED) vai mudar bastante com o IBS e a CBS. Isso vai exigir que as empresas atualizem seus softwares de gestão e tenham um cuidado enorme com os códigos das mercadorias para não pagarem multas ou perderem créditos nas compras da cadeia produtiva.

Mas se por um lado eles estão se preparando, por outro há muita desconfiança com as promessas do governo. No Item 4.5, sobre as novas opções de escolha para as empresas do Simples Nacional, quase metade dos respondentes (47,1%) preferiu ficar neutra, mostrando que o assunto ainda gera muitas dúvidas na prática. O pessimismo fica escancarado no Item 4.6, que avalia a promessa do governo de que a reforma não vai aumentar os impostos: a maioria (52,9%) não acredita que essa promessa será cumprida, enquanto as respostas de concordância e neutralidade dividem-se de maneira idêntica com 23,5% cada.

O resultado vem ao encontro com discursos otimistas do Ministério da Fazenda (2020) e mostra que quem está no mercado enxerga a realidade de outra forma, combinando com as críticas de Marques et al. (2023) sobre o risco de o novo sistema acabar pesando mais no bolso das empresas e dos setores de serviços.

4.5 Percepções gerais sobre a Reforma Tributária

Por fim, o quinto e último bloco do instrumento de coleta de dados dedicou-se a investigar as percepções dos respondentes acerca das ferramentas de suporte, fiscalização e o papel das entidades de classe no processo de transição da Reforma Tributária. Avaliar o nível de confiança nas plataformas governamentais, a necessidade de adaptação tecnológica e a expectativa de atuação dos órgãos representativos permite consolidar os desafios estruturais que a categoria enfrentará. Desse modo, a tabela 5 apresenta a distribuição detalhada das frequências absolutas e relativas para as quatorze afirmativas finais da pesquisa.

Tabela 5: Percepções Gerais sobre a Reforma Tributária

Variável / Afirmativa	Categoria	(continua)	
		Frequência Absoluta (n)	Frequência Relativa (%)

(continua)			
Variável / Afirmativa	Categoria	Frequência Absoluta (n)	Frequência Relativa (%)
Necessária para simplificar o sistema (5.1)	Discordo (Notas 1 e 2)	9	26,5%
	Neutro (Nota 3)	9	26,5%
	Concordo (Notas 4 e 5)	15	44,1%
Poderá reduzir custos administrativos (5.2)	Discordo (Notas 1 e 2)	16	47,1%
	Neutro (Nota 3)	11	32,4%
	Concordo (Notas 4 e 5)	6	17,6%
Poderá estimular investimentos e crescimento (5.3)	Discordo (Notas 1 e 2)	6	17,6%
	Neutro (Nota 3)	14	41,2%
	Concordo (Notas 4 e 5)	13	38,2%
Alíquota uniforme é uma boa medida (5.4)	Discordo (Notas 1 e 2)	9	26,5%
	Neutro (Nota 3)	12	35,3%
	Concordo (Notas 4 e 5)	12	35,3%
Tributação no destino acaba com guerra fiscal (5.5)	Discordo (Notas 1 e 2)	5	14,7%
	Neutro (Nota 3)	9	26,5%
	Concordo (Notas 4 e 5)	19	55,9%
Trará mudanças positivas para o dia a dia (5.6)	Discordo (Notas 1 e 2)	15	44,1%
	Neutro (Nota 3)	11	32,4%
	Concordo (Notas 4 e 5)	7	20,6%
Criará oportunidades em consultoria e planeamento (5.7)	Discordo (Notas 1 e 2)	2	5,9%
	Neutro (Nota 3)	8	23,5%
	Concordo (Notas 4 e 5)	23	67,6%
Exigirá muitos treinamentos adicionais (5.8)	Discordo (Notas 1 e 2)	2	5,9%
	Neutro (Nota 3)	4	11,8%
	Concordo (Notas 4 e 5)	27	79,4%
Resultará em aumento da carga de impostos (5.9)	Discordo (Notas 1 e 2)	3	8,8%
	Neutro (Nota 3)	9	26,5%
	Concordo (Notas 4 e 5)	21	61,8%
Levará ao aumento dos preços de bens e serviços (5.10)	Discordo (Notas 1 e 2)	4	11,8%
	Neutro (Nota 3)	7	20,6%
	Concordo (Notas 4 e 5)	22	64,7%
Período de transição será complexo e trabalhoso (5.11)	Discordo (Notas 1 e 2)	0	0,0%
	Neutro (Nota 3)	3	8,8%
	Concordo (Notas 4 e 5)	30	88,2%
Ajudará a amenizar a falta de transparência (5.12)	Discordo (Notas 1 e 2)	8	23,5%

Variável / Afirmativa	Categoria	(conclusão)	
		Frequência Absoluta (n)	Frequência Relativa (%)
Reduzirá a complexidade do sistema (5.13)	Neutro (Nota 3)	7	20,6%
	Concordo (Notas 4 e 5)	18	52,9%
	Discordo (Notas 1 e 2)	10	29,4%
Profissionais estão preparados para transição (5.14)	Neutro (Nota 3)	12	35,3%
	Concordo (Notas 4 e 5)	11	32,4%
	Discordo (Notas 1 e 2)	8	23,5%
	Neutro (Nota 3)	13	38,2%
	Concordo (Notas 4 e 5)	12	35,3%

Fonte: Dados da pesquisa (2026).

No Bloco 5, foi avaliada a visão macro dos profissionais sobre os impactos econômicos, sociais e operacionais da reforma. Sobre as ideias gerais da lei, 44,1% concordam que ela é necessária para simplificar o sistema brasileiro (Item 5.1) e 55,9% acham que cobrar o imposto no local onde a mercadoria é consumida (destino) vai ajudar a acabar com a guerra fiscal entre os estados (Item 5.5). Esses números confirmam na prática o estudo de Barbosa e Costa (2024) e Pereira (2021), mostrando que, na teoria, o modelo de IVA e a cobrança no destino são ótimos para organizar a economia e facilitar os processos.

Porém, quando o assunto é a eficiência prática imediata, o otimismo some: no Item 5.2, 47,1% não acreditam que a reforma vai diminuir os gastos administrativos das empresas, e no Item 5.13, as opiniões sobre se a complexidade vai mesmo diminuir ficaram divididas em três partes quase iguais (35,3% neutros, 32,4% concordam e 29,4% discordam). Essa diferença entre o que a reforma promete e o que ela vai custar na prática é o que Maneira (2017) chama de "custo de conformidade". O autor explica que mudar as leis gera tanto gasto inicial com novos sistemas e cursos que a economia prometida demora muito para aparecer, o que justifica o fato de temas como o estímulo a investimentos (Item 5.3) e a ideia de uma alíquota única para tudo (Item 5.4) deixarem a maioria neutras.

Sobre o impacto na profissão e no dia a dia, os respondentes veem um período difícil, mas cheio de oportunidades de mercado. A maioria concorda que o começo vai ser doloroso: no Item 5.11, 88,2% afirmam que a transição vai dar muito trabalho para as empresas e, por isso, 79,4% dizem no Item 5.8 que vão precisar de

muitos treinamentos adicionais. Esse consenso combina com os estudos de Marques et al. (2023) e Souza, Bernardo e Farinha (2023), ressaltam que trabalhar com dois sistemas de impostos ao mesmo tempo (o velho e o novo) gera uma rotina pesada e estressante para os profissionais.

Por esse motivo, 44,1% discordam que a vida do contador vai ficar mais fácil ou com menos serviço (Item 5.6). O otimismo identificado nos profissionais do Sudoeste do Paraná, em que 67,6% dos respondentes afirmam que a Reforma Tributária abrirá novas oportunidades de mercado nas áreas de consultoria e planejamento fiscal, caminha em estrita consonância com a literatura recente. Em estudo semelhante realizado com profissionais do Espírito Santo, Silva et al. (2025) verificaram que a classe contábil identifica o novo cenário regulatório como um forte vetor de valorização profissional perante as demandas do mercado. De igual modo, Castro (2026) reforça que as transformações nos processos de apuração tributária representam uma oportunidade ímpar para consolidar o papel multidisciplinar e estratégico do contador.

Por fim, a pesquisa acendeu um alerta sobre o bolso do cidadão e o preparo técnico da categoria. A maioria dos participantes (61,8%) acredita que haverá aumento da carga de impostos para cidadãos e setores específicos (Item 5.9) e 64,7% afirmam que isso vai encarecer produtos e serviços, afetando diretamente o custo de vida (Item 5.10). Esse medo confirma o que Paulsen e Soares de Melo (2020) explicam, indicando que, quando se muda o imposto sobre o consumo, as empresas acabam repassando o preço para o cliente final, aumentando a inflação.

Mesmo que 52,9% acreditem que a reforma vai ajudar a amenizar a falta de transparência dos impostos (Item 5.12), os profissionais da região ainda têm dúvidas sobre o próprio preparo técnico: no Item 5.14, a maior parte preferiu ficar neutra (38,2%) ou totalmente dividida sobre estar pronta para atender às demandas da transição. Essa divisão reflete a insegurança jurídica comentada por Torres (2014, 2020), que enquanto o governo não publicar todas as regras e manuais definitivos, os profissionais vão continuar inseguros, provando que a transição no Sudoeste do Paraná será um período de muita adaptação e pé no chão.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo geral analisar a percepção dos profissionais da contabilidade dos municípios da região sudoeste do Paraná sobre a reforma tributária. Diante de um Sistema Tributário Nacional historicamente marcado pela complexidade legislativa, excesso de burocracia e insegurança jurídica, a transição estipulada pela Emenda Constitucional nº 132/2023 introduz profundas modificações estruturais no ambiente de negócios brasileiro por meio do modelo de IVA dual (IBS e CBS).

A análise do perfil dos respondentes revelou uma amostra jovem e em fase de consolidação profissional, composta majoritariamente por mulheres, profissionais com até 25 anos de idade e com até 5 anos de experiência no mercado contábil. No âmbito geográfico, a pesquisa concentrou-se fortemente nos municípios de Pato Branco e Coronel Vivida, contando também com a participação de profissionais de outras regiões do Sudoeste.

O nível de escolaridade revelou-se elevado, com expressiva quantidade de pós-graduados, graduados e acadêmicos de Ciências Contábeis, o que confere propriedade técnica relevante às percepções registradas. No que tange aos objetivos específicos estabelecidos, o primeiro propósito consistiu em analisar como os profissionais da contabilidade estão se preparando para as atualizações decorrentes da Reforma Tributária. Os resultados evidenciaram que os profissionais e as organizações têm buscado se movimentar de maneira ativa, registrando que metade da amostra participa de cursos e treinamentos e a maior parte concorda que possui conhecimento sobre os impactos da reforma. Esse esforço individual é acompanhado por uma postura proativa em âmbito institucional, visto que a maioria dos respondentes apontou que as empresas onde atuam já investem na contratação de consultorias externas e no reforço ou reestruturação de suas equipes tributárias internas para enfrentar o período de transição.

O segundo objetivo específico buscou investigar as perspectivas sobre os impactos na rotina de trabalho. Os achados indicaram um forte consenso de que haverá profundas mudanças na rotina operacional da área fiscal, exigindo uma integração muito mais acentuada entre os setores contábil, fiscal e jurídico das organizações. Ademais, constatou-se que as empresas e escritórios regionais estão acompanhando de perto a adequação tecnológica de seus sistemas e softwares

contábeis, embora haja uma desconfiança por parte da categoria quanto à real capacidade da reforma em desburocratizar o sistema e reduzir o volume de obrigações acessórias.

Por fim, o terceiro objetivo específico buscou analisar preliminarmente as estratégias de planejamento tributário considerando os impactos estimados da reforma tributária. Ficou evidente a necessidade de realizar simulações de cenários futuros para revisar o planejamento fiscal das organizações. No entanto, o cenário de transição é encarado com forte desconfiança em relação à neutralidade da arrecadação, visto que a maioria dos profissionais acredita que haverá aumento da carga tributária para setores específicos e conseqüente elevação os preços de bens e serviços. Apesar das incertezas e da cautela generalizada quanto ao preparo da própria classe para absorver as demandas adicionais do período de transição, a reforma projeta uma perspectiva promissora para o futuro da profissão: a grande maioria dos respondentes concorda que as novas regras ampliarão as oportunidades de mercado nas áreas de consultoria e planejamento fiscal, consolidando o contador como um agente estratégico indispensável.

Diante dos achados expostos, este estudo oferece contribuições relevantes que se dividem em três frentes principais: acadêmica, prática e profissional.

Do ponto de vista acadêmico, o trabalho traz um diferencial importante ao descentralizar as discussões sobre a Emenda Constitucional nº 132/2023. Ao mapear a realidade do Sudoeste do Paraná, a pesquisa gera dados empíricos inéditos e serve como um ponto de partida ou base de comparação para futuros estudos que queiram analisar o impacto de reformas estruturais em polos econômicos regionais.

No âmbito prático, os resultados funcionam como um termômetro para o mercado. Ao registrar que 52,9% das organizações locais já contrataram consultorias externas e 44,1% reestruturaram suas equipes, o estudo joga luz sobre a urgência dessa transição. Esses números servem de alerta para que outras empresas e escritórios da região entendam a necessidade imediata de testar seus softwares e simular cenários fiscais futuros para não perderem competitividade.

Por fim, a principal contribuição profissional e social deste trabalho está na clara valorização da carreira contábil. Embora o cenário traga desconfiança quanto ao aumento de impostos, a complexidade das novas regras acaba impulsionando a profissão. Os dados mostram que o mercado regional já valida o profissional da contabilidade não mais como um mero gerador de guias operacionais, mas sim como

um consultor estratégico indispensável para a sobrevivência e o direcionamento das organizações.

A pesquisa cumpriu satisfatoriamente com os seus propósitos, preenchendo uma lacuna na literatura científica ao mapear a realidade empírica do Sudoeste paranaense. Como limitações do estudo, aponta-se o tamanho amostral de 34 participantes obtido por amostragem não probabilística.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Confira principais mudanças na reforma tributária no Senado**. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2023-10/confira-principais-mudancas-na-reforma-tributaria-no-senado>. Acesso em: 4 jun. 2025.

BARBALHO, Igor A. **Impacto de uma reforma tributária na atuação do contador**. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2013. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/12495/1/2013_IgorAlmeidaBarbalho.pdf. Acesso em: 20 nov. 2024.

BARBOSA, Sinione Matias; COSTA, Jane Elly Nunes da. **Percepção dos contadores sobre a reforma tributária no Brasil: uma análise da Emenda Constitucional 132/2024 e suas implicações**. Mossoró: Universidade Federal Rural do Semi-Árido, 2024.

BOMFIM, Larissa Scarlet Batista; CASTRO, Leidinea Oliveira de; ICO JÚNIOR, Angelito Pinheiro. Reforma tributária brasileira: análise das mudanças, dados concretos e impactos a partir de 2026. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v. 11, n. 12, p. 1-15, dez. 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019. **Altera o sistema tributário nacional e dá outras providências**. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2192459>. Acesso em: 25 mai. 2025.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2024**. Institui o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, a Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS... Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br>. Acesso em: 28 mai. 2026.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 nov. 2024.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 18, de 1º de dezembro de 1965**. Cria o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1965. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 28 mai. 2026.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023. Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 21 dez. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc132.htm. Acesso em: 20 nov. 2024.

BRASIL. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal, nas operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 set. 1996. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp87.htm. Acesso em: 25 mai. 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003. Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1º ago. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp116.htm. Acesso em: 25 mai. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

BRASIL. Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

BRASIL. Lei nº 14.596, de 14 de junho de 2023. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2023/lei-14596-14-junho-2023-794297-publicacaooriginal-168068-pl.html>. Acesso em: 20 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Diretor do Ministério da Fazenda destaca integração entre os entes federativos promovida pela reforma**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2024/outubro/diretor-do-ministerio-da-fazenda-destaca-integracao-entre-os-entes-federativos-promovida-pela-reforma>. Acesso em: 4 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Reforma Tributária: Câmara dos Deputados aprova em dois turnos a PEC que faz a Reforma Tributária**. [S.l.], 7 jul. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2023/julho/camara-deputados-aprova-em-dois-turnos-a-pec-que-cria-a-reforma-tributaria>. Acesso em: 20 nov. 2023.

BUENOS, Kethlen; SANTOS, Jacyara Aline Moreira; DE CARVALHO GODINHO, Luiz Antônio. A complexidade do sistema tributário e a necessidade de simplificação. **Intrépido: Iniciação Científica**, v. 2, n. 1, 2023. Disponível em: <https://www.periodicos.famig.edu.br/index.php/intrepido/article/view/409/319>. Acesso em: 20 nov. 2024.

CAMPOS, P. **Tributos sobre transações digitais no Brasil: entre o ideal e o possível**. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/30753>. Acesso em: 20 nov. 2024.

CARDOSO, Thais M.; BRITO, Djalma A. de. A influência da reforma tributária na contabilidade: um estudo descritivo. **Revista de Estudos Interdisciplinares do Vale do Araguaia - REIVA**, v. 5, n. 3, p. 1-17, 2022. Disponível em: <http://reiva.unifaj.edu.br/reiva/article/view/250>. Acesso em: 20 nov. 2024.

CARVALHO, D. M. N. et al. **Reforma Tributária em Perspectiva: a proposta de regulamentação contida no PLP nº 68, de 2024**. Brasília: Núcleo de Estudos e

Pesquisas/CONLEG/Senado, jun. 2024 (Boletim Legislativo nº 108, de 2024). Disponível em: www.senado.leg.br/estudos. Acesso em: 20 nov. 2024.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn%3Alex%3Abr%3Arede.virtual.bibliotecas%3Alivro%3A2000%3B000591321>. Acesso em: 10 mai. 2025.

CASTRO, João Vitor Silva de. **Os impactos da reforma tributária brasileira na atuação do profissional contábil: uma revisão da literatura**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, São Paulo, v. 12, n. 4, p. 1-26, abr. 2026.

COLOZZA, G. M.; SABINO, L. F. A reforma tributária e seus impactos sobre o consumo no Brasil. **Revista de Direito e Desenvolvimento Econômico**, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 1–18, 2024.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro**. Brasília: CPC, 2019. Disponível em: <http://www.cpc.org.br>. Acesso em: 30 mai. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Manual de Procedimentos Contábeis**. Brasília, DF, 2024.

CRONUS CONTABILIDADE. **Os impactos da reforma tributária na rotina contábil**. 2025. [Acesso em meios digitais conforme citado no texto].

DIAS NETO, J. **A complexidade do sistema tributário nacional**. São Paulo: Atlas, 2008.

FELICIO, J. **O sistema tributário como fonte de receita pública**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

FERNANDES, R. **A criação da CBS e a simplificação tributária**. São Paulo: Dialética, 2022.

FOLHA DE S. PAULO. **Como a reforma tributária redistribui a arrecadação para estados e municípios**. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/07/como-a-reforma-tributaria-redistribui-a-arrecadacao-para-estados-e-municipios.shtml>. Acesso em: 4 jun. 2025.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

IBPT. **O Papel dos Contadores na Transição para a Nova Reforma Tributária**. Brasília: IBPT, 2021. Disponível em: <https://www.ibpt.org.br/>. Acesso em: 10 mai. 2025.

IUDÍCIBUS, S.; MARION, J. C. **Contabilidade comercial**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

KPMG BRASIL. **Reformatória estrutural e sistemas corporativos**. 2025. [Acesso em meios digitais conforme citado no texto].

- LEGALE EDUCACIONAL. **A readequação das rotinas fiscais frente ao IVA dual**. 2025. [Acesso em meios digitais conforme citado no texto].
- MANEIRA, E. Os custos de conformidade no direito brasileiro. **Revista de Direito Tributário Atual**, São Paulo, n. 37, p. 85-101, 2017.
- MARION, J. C. **Contabilidade empresarial**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- MARQUES, C. R.; SOUZA, A. L.; PEREIRA, R. D. A complexidade do sistema tributário brasileiro e a necessidade de reforma: uma revisão da literature. **Revista Contábil e Tributária Brasileira**, Brasília, v. 15, n. 3, p. 55–73, 2023.
- OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico). **Economic Survey of Brazil**. Paris: OECD, 2019. Disponível em: <https://www.oecd.org/economic-surveys/brazil-2019-OECD-economic-survey.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2025.
- OLIVEIRA, L. A. de et al. **Contabilidade básica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- PAULA, Débora G. de. O planejamento tributário como instrumento de competitiveness empresarial. **Revista de Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento**, v. 6, n. 7, p. 16-32, 2018.
- PAULSEN, Leandro; SOARES DE MELO, José Eduardo. **Curso de Direito Tributário**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
- PEREIRA, T. G. **PEC 45/2019, PEC 110/2019 e PL 3887/2020**: uma análise sobre as propostas de mudança em nossa legislação tributária. 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/41266>. Acesso em: 20 nov. 2024.
- RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Manual do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)**. Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal>. Acesso em: 30 mai. 2025.
- RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- ROCHA, W. **Reforma Tributária em Pauta**. São Paulo: Trevisan, 2021.
- SANTOS, F. M. **Impactos da Reforma Tributária no Federalismo Fiscal Brasileiro**. Rio de Janeiro: Epitaya, 2022. Disponível em: <https://portal.epitaya.com.br/index.php/ebooks/article/view/456>. Acesso em: 20 nov. 2024.
- SEBRAE. **Impactos da Reforma Tributária para as Pequenas e Médias Empresas**. Brasília: SEBRAE, 2021. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/>. Acesso em: 10 mai. 2025.
- SILVA, Ariany Glenda Barboza; PAGANINI, Heloisa da Silva; JORGE, Paula Rodrigues; GOLDNER, Fabio. **A visão e adequação dos contadores diante da nova reforma tributária**. Multi-Science Research, Vitória, v. 8, n. 2, p. 6-25, jul./dez. 2025.

SNEDECOR, George W.; COCHRAN, William G. **Statistical Methods**. 7. ed. Iowa: The Iowa State University Press, 1967.

SOUZA, M. A.; BERNARDO, T. P.; FARINHA, J. C. Análise crítica da Reforma Tributária brasileira e seus impactos sobre a economia nacional. **Revista de Estudos em Contabilidade e Finanças Públicas**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 4, p. 88–102, 2023.

TORRES, Ricardo Lobo. **Direito Tributário Brasileiro**. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2020.

VARSANO, R. **A evolução do sistema tributário brasileiro**: críticas e propostas de reforma. Rio de Janeiro: IPEA, 1996. (Texto para Discussão, n. 407).

YAMAMOTO, Nan Huei Chang; DA SILVEIRA, Daniel Eustáquio; CIABATARI, Roberta Ramos. Reforma Tributária: Desdobramentos no Federalismo Fiscal. **Cadernos**, v. 1, n. 12, p. 28-44, 2024. Disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/epcp/cadernos/index.php/CM/article/view/276/197>. Acesso em: 20 nov. 2024.

APÊNDICE A - Questionário de pesquisa

Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria de Graduação e Educação Profissional
Secretaria de Gestão Acadêmica
Departamento de Biblioteca

APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO PARA TRABALHOS ACADÊMICOS

QUESTIONÁRIO – REFORMA TRIBUTÁRIA NA VISÃO DOS CONTADORES DO SUDOESTE DO PARANÁ

Este questionário faz parte de uma pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que tem por objetivo analisar como os contadores estão se preparando para as atualizações decorrentes da Reforma Tributária, bem como identificar as percepções e estratégias de adaptação às mudanças.

Sua participação é voluntária e as respostas são anônimas. O tempo estimado de resposta é de aproximadamente 10 minutos.

Bloco 1 — Perfil do Respondente

1.1 - Qual sua área de atuação na contabilidade?

Tributária Contábil

1.2 – Qual cidade você atua profissionalmente?

1.3 – Há quanto tempo atua na contabilidade?

De 0 a 5 anos De 5 a 10 anos Mais de 10 anos

1.4 – Gênero:

Feminino Masculino Prefiro não informar

1.5 – Faixa etária:

Até 25 anos De 26 a 35 anos De 36 a 45 anos De 46 a 55 anos Acima de 55 anos

1.6 – Grau de escolaridade:

Graduação em Ciências Contábeis Especialização / Pós-graduação Mestrado Doutorado Outro: _____

Instruções para as próximas questões: Assinale a nota de 1 a 5 que melhor representa o seu grau de concordância para cada afirmação, considerando que 1 corresponde a “discordo totalmente” e 5 corresponde a “concordo totalmente”.

Bloco 2 — Preparação e capacitação frente à Reforma Tributária

2.1 - Posso conhecimento sobre a Reforma Tributária e seus principais impactos para as empresas.

1 2 3 4 5

2.2 - Participo de cursos, palestras ou capacitações sobre a Reforma Tributária.

1 2 3 4 5

2.3 - A empresa em que trabalho já contratou consultorias ou especialistas externos para auxiliar na preparação para a Reforma Tributária.

1 2 3 4 5

2.4 - A equipe tributária da empresa está sendo reestruturada ou reforçada em função da Reforma Tributária.

1 2 3 4 5

Bloco 3 — Impactos e percepções sobre a rotina de trabalho e integração de áreas

3.1 - A Reforma Tributária trará mudanças significativas na rotina de trabalho da área tributária do escritório/empresa em que atuo.

1 2 3 4 5

3.2 – O escritório/empresa em que atuo está preparado para lidar com as possíveis alterações nos processos tributários decorrentes da Reforma Tributária.

1 2 3 4 5

3.3 - A nova legislação tributária demandará maior integração entre as áreas contábil, fiscal, jurídica e demais áreas correlatas.

1 2 3 4 5

3.4 - Com a Reforma Tributária, o volume de obrigações acessórias tende a ser reduzido.

1 2 3 4 5

3.5 - A Reforma Tributária representa uma oportunidade de simplificação e maior eficiência do sistema tributário.

1 2 3 4 5

Bloco 4 — Planejamento tributário e estratégias empresariais

4.1 - Estou considerando, juntamente com meus colegas, a revisão das estratégias de planejamento tributário das empresas sob minha responsabilidade em razão da Reforma Tributária.

1 2 3 4 5

4.2 - Será necessário realizar simulações para avaliar diferentes cenários tributários futuros após a implementação da Reforma Tributária.

1 2 3 4 5

4.3 - Os sistemas contábeis ou fiscais utilizados pela empresa/escritório em que atuo já estão sendo avaliados e acompanhados quanto à sua adequação às exigências da Reforma Tributária.

1 2 3 4 5

4.4 – Os profissionais contábeis estão preparados para revisar corretamente as classificações fiscais (NCM e CFOP) diante das novas alíquotas e regimes previstos na Reforma Tributária.

1 2 3 4 5

4.5 - A possibilidade de escolha, pelas empresas optantes do Simples Nacional, entre o recolhimento do IBS e da CBS pelo Simples ou pelo regime normal tende a ser benéfica.

1 2 3 4 5

4.6 - A promessa de que a Reforma Tributária não resultará em aumento da carga tributária tende a ser cumprida.

1 2 3 4 5

Bloco 5 — Percepções Gerais sobre a Reforma Tributária

5.1 - A reforma tributária é necessária para simplificar o sistema tributário brasileiro.

1 2 3 4 5

5.2 - A reforma tributária, ao reduzir a complexidade do sistema, poderá reduzir também custos administrativos de empresas.

1 2 3 4 5

5.3 - A reforma tributária, caso bem executada, poderá estimular investimentos e o crescimento econômico do país.

1 2 3 4 5

5.4 - A adoção de uma alíquota uniforme para todos os bens e serviços é uma boa medida, pois simplifica o sistema tributário e evita disputas de classificação.

1 2 3 4 5

5.5 - A tributação no destino é uma abordagem eficaz para acabar com a guerra fiscal entre Estados e Municípios, que afeta o equilíbrio da estrutura federativa.

1 2 3 4 5

5.6 - A reforma tributária trará mudanças positivas para o dia a dia dos contadores, pois a quantidade de serviço diminuirá e as tarefas serão mais simples.

1 2 3 4 5

5.7 - A reforma tributária pode criar oportunidades adicionais para os contadores de consultoria fiscal and planejamento fiscal à medida que empresas e indivíduos buscam se adaptar às novas regras.

1 2 3 4 5

5.8 - A implementação da reforma tributária exigirá muitos treinamentos adicionais e adaptação por parte dos contadores para entender e aplicar as novas regulamentações.

1 2 3 4 5

5.9 - A reforma tributária poderá resultar em um aumento da carga de impostos para os cidadãos, empresas ou setores específicos.

1 2 3 4 5

5.10 - As mudanças na tributação poderão levar ao aumento dos preços de bens e serviços, afetando o custo de vida das pessoas.

1 2 3 4 5

5.11 - O período de transição da Reforma Tributária será um processo complexo e trabalhoso para as empresas e profissionais contábeis.

1 2 3 4 5

5.12 - A Reforma Tributária ajudará a amenizar a falta de transparência dos impostos arrecadados no Brasil.

1 2 3 4 5

5.13 - A Reforma Tributária reduzirá a complexidade do sistema tributário brasileiro.

1 2 3 4 5

5.14 - Os profissionais contábeis estão preparados para atender às demandas adicionais de análise, revisão e atenção redobrada geradas pelo período de transição da Reforma Tributária.

1 2 3 4 5